



Publicado no D.O.C.
Dia 11/07/22 Pág. 18
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 093/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos e Adequações, através de Emenda Parlamentar na **UBS CHABILÂNDIA**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforma/adequações na **UBS VL CHABILÂNDIA**.
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores bem como o memorial descritivo das adequações, foram apresentados em **Ofício 1196/2021 – Coordenação APS/Controladoria**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará as dotações orçamentárias 10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 e 10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 respectivamente, fontes 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2021.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: Vilma R Venancio Moreira
RG: [Redacted] CPF: [Redacted]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome: Andrea Oyera
RG: [Redacted] CPF: [Redacted]

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUAIANASES	
UNIDADES:	2788780 - UBS VL CHABILANDIA	

Descrição	dez-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	600.000,00	600.000,00
06.01 - OBRAS	600.000,00	600.000,00
06.01.01 - REFORMAS		0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	600.000,00	600.000,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO		0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	120.000,00	120.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	91.320,00	91.320,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	28.680,00	28.680,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	720.000,00	720.000,00

Handwritten mark

Handwritten signature



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

Resumo		RS	RS
Conteúdo Assistencial			
Conteúdo Administrativo			
Investimento Assistencial		RS 91.320,00	RS 120.000,00
Investimento Administrativo		RS 28.680,00	

OBS: EMENDA PARLAMENTAR SENITAL INQUIRA

CONTRATO	IPASTS II
SUPERVISÃO	GUARAPUAVES
UNIDADE	UBS CHABILANDA

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / CDH)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MESA GINECOLOGICA ELETRICA		11.500,00	1	11.500,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO		7.500,00	1	7.500,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO		11.000,00	1	11.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Assistencial	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR (CAPACIDADE 300 KG)		2.000,00	2	4.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO		1.250,00	4	5.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL		1.230,00	4	4.920,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	BOMBA A VACUO (CAPACIDADE PARA 2 CADEIRAS)		6.000,00	1	6.000,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	UNIDADE SUJTORA		950,00	2	1.900,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	COMPRESSOR DE AR ISENTO A OLEO (CAPACIDADE 2 CADEIRAS)		7.000,00	1	7.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	REFRIGERADOR 340 LITROS		2.500,00	1	2.500,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	COLPOSCOPIO		30.000,00	1	30.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	Cadeira Longarina Multinix Import Premium Aço Inox 3 Lugares MX 703L		1.300,00	14	18.200,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	Cadeira Longarina Multinix Import Premium Aço Inox 2 Lugares MX 703L		995,00	4	3.980,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	MÓDULO PLANEJADO ACP4 - ARMARIO COLUMEIA COM PORTA 11,00M X 0,40M X 2,40M		1.300,00	5	6.500,00

[Handwritten signatures]